

Cashback 10% com a EVIO & Iberdrola | bp pulse

REGULAMENTO DA CAMPANHA

O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à campanha promocional **"Cashback 10% com a EVIO & Iberdrola | bp pulse"** (doravante designada por "Campanha"), promovida pela **EVIO - Electric Mobility, S.A.** (doravante "EVIO"), em parceria com a **Iberdrola | bp pulse**, destinada aos clientes da App e Cartão EVIO.

A participação na Campanha implica a leitura e aceitação integral do presente Regulamento.

Cláusula 1.^a - Objeto

A Campanha tem como objetivo incentivar a utilização da rede **Iberdrola | bp pulse** através da atribuição de um **cashback correspondente a 10% do valor líquido (sem IVA) de cada carregamento elegível**, a utilizar em futuras sessões de carregamento na mesma rede.

Cláusula 2.^a - Período da Campanha

1. A Campanha decorre entre as **00h00 do dia 1 de agosto de 2026** e as **23h59 do dia 31 de agosto de 2026**.
2. Apenas serão consideradas elegíveis as sessões iniciadas e concluídas durante este período.

Cláusula 3.^a - Elegibilidade

1. Podem participar os clientes, particulares ou empresariais, registados na aplicação móvel da EVIO;
2. Apenas serão consideradas as sessões de carregamento realizadas exclusivamente na rede **Iberdrola | bp pulse**, em Portugal ou Espanha, através da **App EVIO** ou com o **Cartão EVIO**.
3. Não são elegíveis sessões de carregamento que sejam pagas fora do prazo de pagamento.
4. Não são elegíveis sessões de carregamento realizadas através de outros Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME) ou de outros Prestadores de Serviços de Mobilidade (PSM ou eMSP).

Cláusula 4.^a - Mecânica da Campanha

1. Cada sessão de carregamento elegível dá origem à atribuição de um cashback correspondente a **10% do valor líquido da sessão (valor sem IVA)**.
2. O cashback é calculado exclusivamente sobre o valor do carregamento, excluindo:
 - i. IVA;
 - ii. taxas aplicáveis;
 - iii. penalizações por ocupação;

- iv. outros custos adicionais.
- 3. A adesão é automática, não sendo necessária qualquer inscrição ou utilização de código promocional.

Cláusula 5.ª - Crédito do Cashback

1. O cashback acumulado será creditado na conta EVIO do cliente durante o mês de **setembro de 2026**.
2. Após crédito, o saldo ficará disponível para utilização exclusivamente em sessões de carregamento realizadas na rede **Iberdrola | bp pulse**.
3. O cliente poderá consultar o saldo disponível na App EVIO.

Cláusula 6.ª - Utilização do Cashback

1. O cashback atribuído no âmbito da presente Campanha ficará disponível na conta EVIO do cliente após o respetivo crédito, a partir do mês de setembro de 2026.
2. O saldo de cashback só poderá ser utilizado exclusivamente em futuras sessões de carregamento realizadas através da **App EVIO** ou do **Cartão EVIO** na rede **Iberdrola | bp pulse**, em **Portugal e Espanha**.
3. O cashback só poderá ser utilizado até 31 de julho de 2027, período a partir do qual será extinto.
4. O cashback não é convertível em dinheiro, não pode ser levantado, transferido para terceiros ou utilizado para qualquer outra finalidade que não a prevista no presente Regulamento.
5. O saldo disponível poderá ser consultado, a partir de setembro, na conta do cliente através da App EVIO.

Cláusula 7.ª - Exclusões

1. Não beneficiam da Campanha:
 - a) sessões anuladas;
 - b) parte do valor da sessão de carregamento que tenha sido anulado por correção de sessão de carregamento incorreta;
 - c) sessões de carregamento não pagas dentro do prazo;
 - d) sessões de carregamento fraudulentas;
 - e) utilizações abusivas da Campanha;
 - f) sessões de carregamento realizadas fora do período promocional.
2. A EVIO reserva-se o direito de anular qualquer cashback atribuído indevidamente.

Cláusula 8.ª - Acumulação

Salvo indicação expressa da EVIO, esta Campanha **não é acumulável** com outras campanhas promocionais, descontos ou ofertas sobre as mesmas sessões de carregamento.

Cláusula 9.ª - Proteção de Dados

1. Os dados pessoais tratados no âmbito da Campanha serão utilizados exclusivamente para:
 - gestão da Campanha;
 - atribuição do cashback;
 - cumprimento das obrigações legais.
2. O tratamento será efetuado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da Política de Privacidade da EVIO, disponível em <https://legal.go-evio.com/pt/privacy>.

Cláusula 10.ª - Alterações à Campanha

1. A EVIO poderá alterar, suspender ou cancelar a Campanha sempre que circunstâncias excecionais, técnicas, operacionais ou legais o justifiquem.
2. Qualquer alteração será divulgada através dos canais oficiais da EVIO.

Cláusula 11.ª - Apoio ao Cliente

Quaisquer esclarecimentos relativos à Campanha poderão ser solicitados através do email support@go-evio.com.

Cláusula 12.ª - Lei Aplicável

O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa. Para resolução de quaisquer litígios será competente o foro da comarca da sede da EVIO, sem prejuízo das normas legais imperativas aplicáveis.